

Secretaria Municipal de Justiça



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00067633-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 343/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (ataduras, bandagens, curativos, dispositivo

para fixação de cateter, fitas adesivas cirúrgicas, algodões e compressas).

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 05.234.897/0001-31, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
05	164.525	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - CONFECCIONADO EM POLIURETANO E NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE; - DOTADO DE UMA CAMADA DE ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; - MEDINDO 9 CM X12 CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MENOS E 3 CM PARA MAIS; - FENESTRADO; - INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS (IV), CENTRAIS E PERIFÉRICOS; - DEVERÁ PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SÍTIO DA INSERÇÃO; - TEXTURA SUAVE; - DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA" OU SIMILAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CURATIVO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.500	3,01



### Secretaria Municipal de Justiça



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:
a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. - EPP

> Representante Legal: CPF nº



## Secretaria Municipal de Justiça



#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC,2024,00067633-19

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem (ataduras, bandagens, curativos,

dispositivo para fixação de cateter, fitas adesivas cirúrgicas, algodões e compressas).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 343/2024

**CONTRATANTE**: Município de Campinas

CONTRATADA: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

BIOTECNOLÓGICOS LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

	1	5	JUL.	2025	
Campinas,					



Secretaria Municipal de Justiça



#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura:
Polo CONTRATADA.
Pela CONTRATADA:
Nome:
CPF:
E-mail da contratada: contato@natek.com.br
Assinatura:  Carlos Henrique Fonseca de Oliveira  Assinatura:  Data: 25/06/2025 16:54:37-0300  Data: 55/06/2025 16:54:37-0300  Data: 55/06/2025 16:54:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: